



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

DECRETO Nº 056/75.

TEREZA CURY NOGUEIRA, prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica transferido, parte do item "D" da Lei nº 979/75, como segue:-

Verba - 4.1.1.0.61 - OBRAS PÚBLICAS

Ampliação do Prédio Escolar do Morro do Algodão Cr\$ 4.574,40

Artigo 2º - A transferência a que se refere o artigo 1º será para a complementação dos itens abaixo:-

- a) Construção de sala de aula no Grupo de Massaguaçu Cr\$ 2.279,60
- b) Construção de uma sala de aula no Prédio Escolar do Barranco Alto Cr\$ 2.294,80

T O T A L Cr\$ 4.574,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de Dezembro de 1975.

T. Cury Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba aos 22 de Dezembro de 1.975.

Ivan Nardi
Ivan Nardi
Chefe da D.E.A.C.